



## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS



**PAULO LOPES VARELLA NETO**  
Diretor da Agência Nacional de Águas

No atual contexto internacional, de crescente integração geopolítica e interdependência econômica entre as nações, não é mais possível a busca pelo desenvolvimento, ignorando-se a visão integradora oferecida pela gestão das águas, construída em boa medida, pelos organismos de bacia.

O rebatimento dessa conjuntura internacional na gestão das águas não se limita apenas à questão das águas transfronteiriças e às relações binacionais entre países vizinhos. Hoje, muitas das questões do gerenciamento dos recursos hídricos, sob responsabilidade dos governos nacionais têm repercussão sobre problemas de ordem global, afetando nações apartadas por oceanos.

É o caso do suprimento de déficits hídricos via comércio internacional, o conhecido conceito da "água virtual". É também o caso do dilema da produção de alimentos frente à expansão da matriz energética com biocombustíveis, na busca por energias limpas e renováveis.





Na mão inversa, problemas que em muito perpassam as fronteiras nacionais têm rebatimentos sobre os processos de governança das águas em âmbito regional e local, a exemplo dos efeitos das mudanças climáticas nos regimes de chuva e na ocorrência de eventos hidrológicos críticos.

Felizmente, o Brasil vive atualmente um momento bastante especial em sua história. Hoje, em que pesem os grandes desafios internos e externos existentes para o alcance de um patamar de desenvolvimento pleno, o país está confiante em sua trajetória e tem plena consciência de sua destacada posição geopolítica na consertação das nações.

O cenário de estabilidade política e de prosperidade econômica vivenciado nos últimos anos tem permitido que o país avance na construção de uma sociedade mais coesa, menos desigual e mais sustentável.

Entretanto, semelhantemente ao que ocorre no aprendizado individual, quando o ganho de conhecimento acaba por

indicar a necessidade de ainda mais conhecimento, no processo de desenvolvimento de uma sociedade, o progresso não suprime os anseios por novos avanços.

Ao contrário, se consideradas as diferentes dimensões do desenvolvimento – de ordem social, econômica e ambiental – o que se observa é que os avanços alcançados em uma frente não aplacam as carências e lacunas existentes nas demais, mas sim, as evidenciam com cores ainda mais fortes.

Dessa forma, os sucessos obtidos na condução da política macroeconômica e a trajetória virtuosa que o país tem trilhado na redução de seus passivos sociais não desobrigam a sociedade brasileira de refletir sobre seu atual modelo de desenvolvimento.

Ao expandir sua atividade econômica e ampliar consideravelmente sua inserção na economia globalizada, aumentam também as expectativas com relação ao papel que o país desempenhará no enfrentamento de problemas de ordem global, inclusive os de expressão ambiental.

E o momento para reflexão não poderia ser mais oportuno. Afinal, falta menos de um ano da realização da 3ª edição da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – a chamada “Rio+20” – que está organizada em torno de duas grandes temáticas: “economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e erradicação da pobreza” e “marco institucional para desenvolvimento sustentável”.

Espera-se que, nessa oportunidade, sejam revisitadas questões-chave relacionadas ao desenvolvimento sustentável, renovando-se os compromissos políticos para seu alcance.

Nesse sentido, as instituições e profissionais dedicados à gestão dos recursos hídricos têm muito a contribuir, haja vista que a relação “água e sociedade” é fator comum a todos os temas de interesse da “Rio+20” e permite conectá-los sob diferentes perspectivas: crescimento econômico, preservação ambiental, saneamento básico, erradicação de pobreza, saúde pública, entre outros.

Há de se reconhecer que a questão do gerenciamento dos recursos hídricos apresenta-se como um "fio condutor" para todo o diálogo pretendido pelas Nações Unidas.

Afinal, como é possível falar em "economia verde e erradicação da pobreza" sem que se trate dos conflitos existentes no aproveitamento hídrico por distintos setores da economia, ou da necessidade de redução do déficit de serviços de água e de saneamento, especialmente junto à população de menor renda?

O governo brasileiro mostra-se atento a essas questões e o país tem conseguido avançar na implementação de políticas públicas de proteção ambiental, sem abrir mão de sua agenda de desenvolvimento.

A Presidente Dilma Rousseff definiu como meta principal de seu governo a erradicação da pobreza no país e, para tanto, a garantia de acesso à água em quantidade e qualidade adequada será uma questão crucial.

É fato que muito tem sido feito. Os níveis de investimento em infra-estrutura sanitária aumentaram significativamente e importantes obras hídricas estão sendo realizadas nos últimos anos; talvez, a mais notável delas, a do projeto de integração das águas do Rio São Francisco e com o Nordeste Setentrional.

Mas esses investimentos em infra-estrutura, apesar de imprescindíveis, não são, por si só, garantias de acesso e utilização sustentável dos recursos hídricos.

Isso porque as obras hídricas somente irão produzir benefícios esperados à sociedade se tivermos sistemas de gerenciamento bem desenhados e instituições bem aparelhadas para desempenhar suas atribuições, em especial no que concerne às atividades regulatórias.

São igualmente importantes as chamadas medidas não-estruturais, envidando-se esforços para construção da governança dos recursos hídricos.

Daí a importância da outra temática da "Rio+20", direcionada ao debate das estruturas e processos da gestão dos recursos naturais, a qual, se compreendida em sua integralidade, remete ao conceito mais amplo de governança e às políticas públicas de desenvolvimento e de proteção ambiental.

Recursos naturais escassos exigem recursos humanos abundantes, não necessariamente em quantidade, mas em qualidade. E essa exigência por recursos humanos não se limita às demandas do aparato estatal. Trata-se de uma preocupação concernente ao conjunto dos agentes econômicos e sociais que, cada vez mais, clamam por espaços de representação no processo decisório.

No Brasil, importantes passos foram dados nessa direção. Particularmente na gestão dos recursos hídricos, muito se avançou na construção de um modelo de gerenciamento descentralizado, participativo e integrado.

Hoje, após duas décadas de esforços de organização legal e institucional do setor água, já conseguimos visualizar com clareza resultados positivos desses esforços.

Atualmente, 10 comitês interestaduais e mais de 160 comitês estaduais já foram instalados, com áreas de atuação que abrangem boa parcela do território nacional. Muitos desses comitês já aprovaram seus respectivos planos de bacia e, em alguns casos, foram capazes de levar a cabo suas iniciativas de cobrança pelo uso da água e de constituição de Agências de Água.



Ressalta-se, ainda, que todo esse processo se deu paralelamente à definição das políticas estaduais de recursos hídricos que, por sua vez, estão em perfeita harmonia com os fundamentos, princípios e diretrizes da política nacional, instituída em 1997.

Todos esses avanços em nível nacional e regional certamente merecem aplauso, mas ainda há muito que se fazer. Os desafios futuros para a gestão sustentável dos recursos hídricos no Brasil revelam-se ainda maiores que os já enfrentados até aqui e sua superação passará, necessariamente, pelo fortalecimento dos organismos de bacia.

A atuação em um espaço geográfico delimitado por fatores físicos e unificado pelo compartilhamento de uma rede hidrográfica comum, confere aos organismos de bacia uma visão diferenciada do processo de desenvolvimento, usualmente não alcançada quando restrita aos limites político-administrativos dos entes federados.

É preciso, contudo, dar voz e musculatura a essa visão que, por vezes, em razão da inexistência de recursos materiais ou humanos suficientes, ou mesmo por resistências à integração dos planejamentos setoriais e das políticas públicas, acaba ficando retida nos instrumentos de planejamento.

Isso significa, primeiramente, resolver em definitivo o problema do financiamento dos sistemas de gestão, em especial, das suas instâncias descentralizadas, conferindo-lhes condições mínimas para execução de seus programas de investimento e manutenção de suas ações de natureza continuada.

Equacionado o financiamento dos sistemas de gestão – o que não implica necessariamente em acréscimo de gastos públicos, mas em sua inserção na definição dos orçamentos públicos, com rebatimento nos orçamentos setoriais – a questão da “governança da água” no país certamente ganhará novo impulso, semelhantemente ao ocorrido com a promulgação da Lei das Águas (Lei Federal 9.433/1997).



A garantia de fontes de recursos financeiros permitirá que se avance em ritmo mais acelerado na implementação de uma agenda positiva para o gerenciamento de recursos hídricos no Brasil.

Esperam-se, entre outras coisas, maiores investimentos na formação de quadros técnicos permanentes para os órgãos gestores estaduais; implantação de recursos tecnológicos e de sistemas de informação adequados ao monitoramento de variáveis de interesse e à difusão das informações; bem como maior apoio aos processos descentralizados de gestão, conduzidos no âmbito dos conselhos estaduais e comitês de bacia.

Enfim, pode-se afirmar que a almejada transição de um modelo econômico puramente desenvolvimentista para outro mais sustentável, que realmente faça jus à denominação “economia verde”, somente será alcançada se incorporados os elementos de decisão oferecidos pela visão integradora da gestão das águas por bacia hidrográfica.

E essa visão, por sua vez, não poderá ser construída sem a efetiva participação do conjunto da sociedade brasileira, utilizando-se canais institucionais apropriados de representação política, como os oferecidos pelos organismos de bacia.